

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 29 de Agosto de 2018 • Edição 1312 • Ano XII • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 388/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

AFASTAR PREVENTIVAMENTE, como medida cautelar, do exercício do cargo, a Auxiliar de Cozinha, **LINDAMAR SILVERA DE JESUS OLIVEIRA**, pelo prazo de 30 (trinta dias), prorrogáveis por mais 30 dias, sem prejuízo de sua remuneração, nos termos do artigo 167 e seu parágrafo único, da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, a fim de que se ultime o Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2018.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 12 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 458/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT.

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03 (três) meses, a contar de 01 de setembro de 2018 até 30 de novembro de 2018, ao Senhor **FERNANDO MARTINEZ TOLEDO**, ocupante do cargo de **Psicólogo**.

Registre-se e Publique-se, com efeito, a partir de 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 13 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL
MDFFP.

REPUBLICADO POR TER SAÍDO INCORRETO NA EDIÇÃO 1304

PORTARIA Nº 490/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder Elevação de Classe aos servidores relacionados abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE "C"

| NOME | CARGO | VIGÊNCIA |
|---------------------------------|---------------------|----------------|
| Christiane Vasconcelos Barzotto | Professora Pedagoga | Agosto de 2018 |

CLASSE "D"

| NOME | CARGO | VIGÊNCIA |
|-----------------------|--------------------|----------------|
| Paulo Sérgio da Silva | Professor Pedagogo | Agosto de 2018 |

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 392/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o senhor **EMERSON MIRANDA DOS SANTOS**, que exercia a função de **Instrutor de Dança**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 403/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 10 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Republicado por ter saído incorreto na edição Nº 1.288.

PORTARIA Nº 393/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido do mesmo, o senhor **MARCELO LIMANSKI**, que exercia a função de **Técnico de Informática**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 269/13.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 12 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Republicado por ter saído incorreto na edição Nº 1.288

PORTARIA Nº 395/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido do mesmo, o senhor **ARON PEDRO JACOBI**, que exercia a função de **Agente Administrativo**, desta Prefeitura, designado pela Portaria nº 077/16.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 26 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Republicado por ter saído incorreto na edição Nº 1.288.

Registre-se e Publique-se, com efeito retrativo a 12 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Republicado por ter saído incorreto na edição Nº 1.288.

PORTARIA Nº 475/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a fim de conceder Aposentadoria por Invalidez, conforme Art. 6º-A da EC nº 41/2003 com redação da EC 70/2012, a Senhora **ALDINEIA APARECIDA JAMPIETRO**, que exercia a função de **Professora Pedagoga**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 25/2000, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição da servidora no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, que serão pagos pelo IMPREV.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 09 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 23 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Republicado por ter saído incorreto na edição Nº 1.309.

PORTARIA Nº 396/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a senhora **SHARON MARJORIE ALVES DE PAULA LEOCÁDIO**, que exercia a função de **Médica 40 HS SM**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 063/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retrativo a 09 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de junho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 481/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Conceder Elevação de Classe à servidora relacionada abaixo, prevista no inciso III, parágrafo único do artigo 4º e do artigo 34 da Lei Municipal nº 681 de 27 de setembro de 2001, enquadrando na seguinte Classe:

CLASSE "C"

| NOME | CARGO | VIGÊNCIA |
|----------------------------|---------------------|----------------|
| ELENILCE NASCIMENTO ARAÚJO | Professora Pedagoga | Agosto de 2018 |

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

Republicado por ter saído incorreto na edição 1.309.

PORTARIA Nº 397/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a senhora **MARLI AMARO GANASCINI**, que exercia a função de **Auxiliar de Consultório Dentário**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 166/12.

Registre-se e Publique-se, com efeito retrativo a 05 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de julho de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN

PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PORTARIA Nº 398/18

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Exonerar, a pedido da mesma, a senhora **ALINE REGINA OLIVEIRA LIMANSKI**, que exercia a função de **Telefonista**, desta Prefeitura, designada pela Portaria nº 193/12.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br

PREGÃO / LICITAÇÕES

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 094/2018

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, nomeada pela Portaria nº 470/2017 torna público que as empresas PAULO VICTOR MONTEIRO GUIMARAES EPP, REGIANE GONCALVES DE CARVALHO EIRELLI - ME, JF MARQUES RODRIGUES SERVIÇOS - ME, interuseram recurso contra "RESULTADO" ocorrido na licitação PP 094/2018, na qual foi declarado vencedora a empresa "MOURA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA". As eventuais peças de recurso poderão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data da Sessão, qual seja 28.08.2018, conforme constado em Ata de Sessão. As razões do recurso encontram-se a disposição dos interessados na Comissão de Licitação, sito à Rua Maringá, 444, Centro, Primavera do Leste - MT e no endereço www.primaveradoleste.mt.gov.br ícone "CIDA-DAO", Editais e Licitações.

Primavera do Leste, 28 de agosto de 2018.

***Maristela Cristina Souza Silva**
Presidente da CPL

* Original assinado nos autos do Processo.

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 PROCESSO Nº 850/2018

O município de Primavera do Leste - MT, por meio do Pregoeiro, nomeado pela portaria nº 467/2018, de 20 de agosto de 2018, vem a público divulgar que a Licitação em epígrafe para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E E-VENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO foi declarada deserta face à ausência de interessados.

Primavera do Leste, 29 de agosto de 2018.

CRISTIAN DOS SANTOS PERIUS
Pregoeiro Oficial

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 119/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso III* da Lei nº 8.666/93, a favor de ANA PAULA NEIS DORTS, no valor total de R\$ 800,00 (oitocentos reais), para realização de apresentação musical, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 28 de agosto de 2018.

WANDERSON ALEX MOREIRA DE LANA
Secretário Municipal de Cultura, Lazer, Turismo e Juventude

*original assinado nos autos do processo

REAVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018 Processo nº 850/2018

(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis).

| | |
|---------|---|
| Tipo: | "Menor Preço por Item" |
| Objeto: | REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERÍCIAS MÉDICAS A SER REALIZADO POR JUNTA MÉDICA, COMPOSTA POR 02 (DOIS) MÉDICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. |

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

| | |
|--------|--|
| Dia: | 13 de setembro de 2018 |
| Hora: | 14:00 horas |
| | OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação. |
| Local: | Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Auditório de Licitações). |

LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL

| | |
|-----------|---|
| Dias: | Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente) |
| Horários: | Das 12:00h às 18:00h. |
| LOCAL: | Rua Maringá, 444 - Centro - Primavera do Leste - MT (Sala do Setor de Licitações) |

RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET

Retire o Edital acessando a página

<http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local "CIDADÃO" - Editais e Licitações".

Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br, conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 120/2018

Ratifico o ato do Senhor Coordenador de Licitações, que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, *caput e inciso II* da Lei nº 8.666/93, a favor de ASSOCIAÇÃO PRIMAVERENSE DE JUDÔ, no valor total de R\$ 61.200,00 (sessenta e um mil e duzentos reais) para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM ESPORTIVA - PARA A REALIZAÇÃO 28º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL no município de Primavera do Leste/MT, face ao disposto no art. 25 da Lei nº 8.666/93, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Publique-se.

Primavera do Leste, 29 de agosto de 2018.

ADRIANA TOMASONI
Secretária Municipal de Educação e Esportes

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES COMUNICADO RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO Nº 79/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido na sessão do Pregão nº 79/2018 - do processo de compra nº 954/2018 referente a contratação CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, COM O OBJETIVO DE ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL E REDE ESTADUAL DE ENSINO, LOCALIZADOS NA ZONA RURAL DESTE MUNICÍPIO, MATRICULADOS NAS ESCOLAS, EM CARLOS D. DE ANDRADE, VILA UNIÃO, MASSAPÉ E OUTRAS, CUMPRINDO AÇÃO ESTABELECIDADA NA RESOLUÇÃO/CD/FNDE/Nº12, DE 05 DE ABRIL DE 2006 - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE

ESCOLAR - PNATE. sob o critério menor preço, cujo resultado é o seguinte: sagra-se vencedor(as) a(s) empresa(s) para o(s) lote(s) licitado(s) - ITEM 1: A EMPRESA TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$221760.00(duzentos e vinte e um mil e setecentos e sessenta reais) ITEM 2: A EMPRESA CELSO VICENTINI NO VALOR FINAL DE R\$167200.00(cento e sessenta e sete mil e duzentos reais) ITEM 3: A EMPRESA TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$185130.00(cento e oitenta e cinco mil e cento e trinta reais) ITEM 4: A EMPRESA TOP SERVICE TRANSPORTES EIRELI NO VALOR FINAL DE R\$239580.00(duzentos e trinta e nove mil e quinhentos e oitenta reais) ITEM 5: A EMPRESA 2J TRANSPORTES LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$155155.00(cento e cinquenta e cinco mil e cento e cinquenta e cinco reais) ITEM 6: A EMPRESA 2J TRANSPORTES LTDA - ME NO VALOR FINAL DE R\$276210.00(duzentos e setenta e seis mil e duzentos e dez reais) .

Primavera do leste, 23 de agosto de 2018.

Criatian dos Santos Perius
Pregoeiro Oficial

ATA Nº: 105

LICITAÇÃO: PREGÃO Nº 027/2018

FORNECEDORA: CARUS MARCANTE & MARCANTE LTDA - EPP

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa jurídica para a execução de serviços de recuperação de pavimentação asfáltica com reparos localizados (tapa buracos), com fornecimento de funcionários, equipamentos e máquinas.

VIGÊNCIA: 16/04/2019

ITENS:

a) **Secretaria Municipal de Infraestrutura** - Coordenadoria de Serviços Urbanos

| Item | Código | Produto | Qtde | Unid | Val. Unit. R\$ | Val. Total R\$ |
|--------------|--------|---|-------|------|----------------|-----------------------|
| 1. | 41743 | TAPA BURRACO COM P.M.F. (inclusive carga e transporte do material usina – pista, limpeza do buraco, pintura de ligação, espalhamento e compactação da massa asfáltica (PRE MISTURADO A FRIO)) | 2.750 | T | 195,00 | 536.250,00 |
| TOTAL | | | | | | R\$ 536.250,00 |

Maristela Cristina Sousa Silva
Presidente da Comissão de Licitações

LEIS

LEI Nº1.736 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município de Primavera do Leste o mês de agosto como o mês do Aleitamento Materno.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Instituído e incluído no Calendário Oficial do Município de Primavera do Leste/MT o mês de agosto como o mês do Aleitamento Materno.

Parágrafo Único. Para fins de simbolização da campanha, fica considerado o mês de agosto como **Agosto Dourado**.

Art. 2º - No decorrer do mês de agosto serão intensificadas ações intersetoriais de conscientização e esclarecimento sobre a importância do aleitamento materno, como:

- I** - realização de palestras e eventos;
- II** - divulgação nas diversas mídias;
- III** - reuniões com a comunidade;
- IV** - Ações de divulgação em espaços públicos;
- V** - iluminação ou decoração de espaços com a cor dourada.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após a data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 29 de agosto de 2018.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

MDFFP.

PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2018
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2018

A Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, em conformidade com as Leis 10.52/02, 8666/93, LC 123/2006, Decreto Estadual nº 7217/2006 e o artigo 127, XXIII da Lei Orgânica Municipal, através de seu Pregoeiro, torna público que fará realizar a licitação na modalidade Pregão Presencial, cuja abertura ocorrerá às 09h:00min do dia **13 de setembro de 2018** na Sala das Comissões da Câmara Municipal, localizada na Av. Primavera, 300, Primavera II.

OBJETO: O procedimento licitatório na modalidade pregão presencial, tipo menor preço por lote, tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de combustíveis automotivos a serem fornecidos por postos revendedores de combustíveis, com atendimento ininterrupto, para fornecimento parcelados e necessários ao abastecimento de veículos e motocicletas da frota oficial da Câmara Municipal, mediante requisição, com duração de 12 (doze) meses, conforme estabelecido no Termo de Referência 002/2018 (Anexo I do Edital).

DATA DO CERTAME: 13 DE SETEMBRO DE 2018.

CREDCIAMENTO: Das 09h:00min até às 09h:20min (horário de Mato Grosso)

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 09h:21min (horário de Mato Grosso)

O Edital completo se encontra à disposição dos interessados no site www.camarapva.com.br, bem como na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Primavera do Leste/MT, localizada na Av. Primavera, 300, Primavera II, no horário de expediente (07h00 às 13h00) de segunda à sexta.

Primavera do Leste/MT – 29 de agosto de 2018

Apoeno Henrique Silva Soares
Pregoeiro – Portaria 011/2018

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprma@pva.mt.gov.br